



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068 , DE 2019.

Revoga Portarias que especifica.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nas Comunicações Internas nºs 238/SE/19 a 148/SE/2019,

R E S O L V E:

1º - Revogar, em todos os seus termos, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que autorizou a ocupação de zeladoria de Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escola Municipal de Educação Infantil, por servidores municipais:

- Portaria nº 225/2008;
- Portaria nº 228/2008;
- Portaria nº 233/2008;
- Portaria nº 234/2008;
- Portaria nº 237/2008;
- Portaria nº 242/2008;
- Portaria nº 023/2010;
- Portaria nº 082/2011;
- Portaria nº 033/2012;
- Portaria nº 151/2012;
- Portaria nº 247/2012;

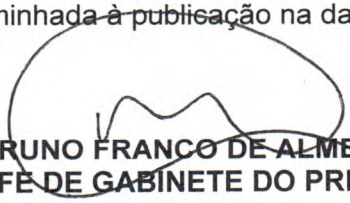
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 21 de Maio de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


CÉLIA MARIA MAMEDE
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO